SENTENÇA

Processo n°: 1002685-26.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Interpretação / Revisão de Contrato

Requerente: **JESSÉ GILSON DA SILVA**

Requerido: **BCV-BCO CRÉDITO E VAREJO S.A**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro, em favor do autor, o levantamento do valor depositado às fls. 355. Expeçase mandado.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 01 de novembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA